

EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.112/20-01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE, INCLUINDO A RETIRADA DE IMPUREZAS E A LAVAGEM DE VIDROS QUE NÃO NECESSITAM DE USO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NOS LOCAIS DISCRIMINADOS, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E ANEXOS.

QUESTIONAMENTOS ENVIADOS PELOS LICITANTES E RESPOSTAS DA PRODABEL

EMPRESA: AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

1- O Edital trás as seguintes informações:

ANEXO II: LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Água sanitária aquosa a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%

Álcool etílico hidratado, em gel 65° INPM

Balde em plástico, com alça, 08 litros

Equipamentos

Aspirador de pó 70 litros

Carrinho multiuso - estrutura para carro de limpeza em polipropileno, 2 rodas, 2 rodízios dianteiros, com

compartimento para utensílios diversos, 87 x 30 x 57

Conjunto para limpeza (balde + espremedor) composto por um balde de plástico de 24 litros com 4 rodas de 3” polegadas e 1 espremedor de ação horizontal

Não há quantitativo de materiais e equipamentos para elaborar a planilha de composição de custos, solicito o envio de uma estimativa de quantitativo mensal para ofertamos o melhor preço.

2- No dia 28/01/2020 foi homologada CCT/2020 da categoria para Belo Horizonte. Na composição de custos devemos considerar a CCT vigente?

3-Caso for utilizada a CCT 2019 para composição de custos, no ato da assinatura do contrato será feito termo aditivo com reajuste dos salários e benefícios?

4- Se após o início do serviço for comprovado, através de laudos, a existência de insalubridade/periculosidade será feito termo aditivo com os respectivos valores?

5- Todos os profissionais prestarão serviços de segunda a sábado?

6- Será obrigatória a permanência do preposto em tempo integral nos locais onde serão prestados os serviços ou o preposto deverá comparecer aos locais em visitas periódicas e/ou quando acionado pela administração?

7- Serão prestados serviços entre 22:00 horas e 05:00 da manhã?

Questionamento 1:

A empresa vencedora da licitação, deverá fornecer equipamentos e materiais tanto quantos necessários para a perfeita execução dos serviços previstos no objeto licitado. Esse cálculo deve fazer parte da expertise da empresa na prestação do serviço licitado

Questionamento 2:

Na composição de custos deverá ser observado os valores constantes na planilha de composição de custos publicada juntamente com o Edital, a qual atende aos valores pactuados na CCT/2019, em virtude da data de publicação do referido Edital

Questionamento 3:

O contrato será celebrado dentro dos limites do Edital (em virtude da vinculação). O pedido de repactuação deverá ser encaminhado pela empresa vencedora da licitação, juntamente com a cópia da nova convenção coletiva e a nova planilha de composição de custos para confecção de aditivo contratual

Questionamento 4:

Não há atividades ou serviços insalubres ou perigosos, nos termos da legislação pertinente

Questionamento 5:

Os serviços previstos no objeto licitado deverão executados de segunda a sábado.

Questionamento 6:

Deverá estar disponível sempre quando acionado pela CONTRATANTE.

Questionamento 7:

Não. Os funcionários da Empresa não poderão laborar em horas extraordinárias ou noturnas, salvo disposição da licitante em contrário.

EMPRESA: RIOMINAS

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
2. Com relação aos materiais e equipamentos quais as quantidades necessárias para fornecimento?

Questionamento 1:

Sim. A atual prestadora de serviços é a empresa Artebilho Multiserviços Ltda.

Questionamento 2:

A empresa vencedora da licitação deverá fornecer equipamentos e materiais tanto quantos necessários para a perfeita execução dos serviços previstos no objeto licitado. Esse cálculo deve fazer parte da expertise da empresa na prestação do serviço licitado.